

Grupo de sequestradores é desarticulado na Capital

Dois integrantes da gangue atacaram um empresário quando este estava na garagem de sua casa. A vítima ficou dois dias no cativeiro

A 1ª Delegacia de Repressão a Roubos (DR) deflagrou na manhã de ontem uma operação para desarticular uma organização criminoso especializada em extorsão mediante sequestro. A ação cumpriu mandados de busca e apreensão expedidos pela Vara Criminal de Charqueadas contra os sete suspeitos de envolvimento no crime.

De acordo com a Delegacia de Roubos, o grupo criminoso manteve um empresário, cujo nome não foi divulgado, em cativeiro por dois dias, extorquindo mais de R\$ 150 mil da vítima através de transferências bancárias que o empresário foi forçado a realizar.

A investigação revelou, ainda, uma complexa rede de lavagem dos valores obtidos através do sequestro. Um suspeito foi preso em flagrante por porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. Em nota, a Polícia Civil informou que as investigações revelaram um modus operandi “extremamente elaborado, evidenciando que os criminosos estudaram detalhadamente a rotina do empresário antes do sequestro”.

Em 10 de julho do ano passado, por volta das 19h, o empresá-



Agentes da Delegacia de Roubos examinam um celular apreendido

rio foi abordado em sua garagem por dois homens, encapuzados e armados, que gritaram “perdeu, perdeu”, antes de dominá-lo. Após render a vítima, os criminosos fizeram com que o sequestrado iniciasse imediatamente as transferências bancárias, forçando-o de modo violento. Após, ele foi mantido em um cativeiro, e seus familiares começaram a ser extorquidos. Segundo a delegacia especializada, os sequestradores demonstraram um grande conhecimento da vida pessoal da vítima, sabendo da existência de um cofre em sua loja, seus horários de trabalho e os nomes de parentes.

ABORDAGEM. Em 12 de julho, o empresário foi liberado pelo grupo criminoso para desbloquear sua conta no Banrisul e realizar novas transferências. No entanto, quando entrava no banco foi abordado por policiais militares que já monitoravam a situação.

O gerente do banco havia notado as transações atípicas e acionou as autoridades, resultando na libertação do empresário. A partir desse momento, os policiais apertaram o cerco. A ação foi considerada um marco no combate às organizações criminosas especializadas em sequestro.

SEIS PRIMEIROS MESES DO ANO

Homicídios caem 2% no Estado

A Secretaria de Segurança Pública (SSP) afirmou ontem que maio foi o mês com menor número de homicídios dolosos (quando há a intenção de matar) em toda a série histórica, iniciada em 2010, de acordo com os registros de ocorrências analisados. Foram 81 ocorrências, duas a menos do que em maio do ano passado, o que representa uma queda de 2%.

Os crimes contra agências bancárias e estabelecimentos comerciais também tiveram os menores indicadores de qualquer maio da série histórica, com apenas um ataque a banco e 245 investidas contra comércio.

Em maio do ano passado, foram, respectivamente, três e 391 ocorrências, a queda foi de 67% e 37%, respectivamente. As ocorrências de latrocínio (roubo seguido de morte) foram três e feminicídio também três. Estes crimes se mantiveram iguais ao mesmo período do ano passado.

No acumulado do ano, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública, a atuação das forças de segurança fez com que o número de crimes contra a vida fosse diminuído em 26%:

foram 575 mortos em 2025 e 777 no mesmo período de 2024. Os homicídios dolosos diminuíram 30% (459 ante 652), e os latrocínios, 44% (dez contra 18). Todos os índices de crimes contra patrimônio também continuam em queda no acumulado do ano.

No panorama mensal, o secretário da Segurança Pública, Sandro Caron, destacou os efeitos da enchente histórica de maio do ano passado. Os roubos a pedestres tiveram aumento de 26% na comparação com maio de 2024 (808 ocorrências) com maio deste ano (1.015). No entanto, de acordo com autoridades da área da segurança, no acumulado dos primeiros cinco meses do ano, houve queda de 22% nesse tipo de crime, que caiu de 6.897 para 5.364 casos.

O mesmo se verifica, salientou Caron, nas ocorrências de roubo de veículos, com aumento nos casos no mês e queda no acumulado do ano. Houve alta de 35% (de 150 para 203) na comparação entre maio de 2024 e maio deste ano, e 13%, (1.071 contra 929), na comparação dos cinco primeiros meses deste ano com os de 2024.

QUEDA DO BALÃO

Piloto não tinha licença específica

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) divulgou que o piloto do balão de ar quente que caiu em Praia Grande (SC), não tem licença de piloto de balão livre (PBL), documento que permite ao titular realizar voos comerciais. A Anac ressaltou que o piloto tem a avaliação física, um dos requisitos no processo para a aprovação da licença PBL. A defesa do piloto, conforme as autoridades catarinenses, apresentou uma certidão de aerodesportista, documento que permite a prática do balonismo como esporte, mas não de transporte pago de passageiros. O acidente ocorreu no último domingo e resultou na morte de oito pessoas e ferimentos em 13.

Responsável pelo inquérito, a DP de Santa Rosa do Sul (SC), informou em nota ter obtido imagens de “boa qualidade” do momento do acidente. Em entrevista ao Portal NDMais, o delegado Rafael Chiara, titular da DP, disse que já foram agendados os depoimentos de testemunhas, cujas oitivas deverão ocorrer nos próximos dias.

FARROUPILHA

Jovem atropelada ao cair da moto

Uma jovem de 18 anos morreu na manhã de ontem após a motocicleta na qual era passageira sair de controle na ERS 122, em Farroupilha. Ela caiu e foi atropelada por um caminhão. Segundo informações do Comando Rodoviários da BM, ela seguia como passageira de uma Yamaha YBR 150 pilotada por um jovem da mesma idade, quando no km 94, sentido Caxias do Sul-Farroupilha, possi-

velmente por gelo na pista, o condutor perdeu o controle e o veículo tombou.

A passageira deslizou até a pista contrária, sendo atingida pela parte inferior de um caminhão, que trafegava no sentido oposto. O condutor da moto sofreu escoriações leves. A Polícia Civil deverá esclarecer como ocorreu o acidente e se a pista estava escorregadia no momento da queda.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO/ RS AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 011/2025, que ocorrerá no dia 10 de julho de 2025, às 09h, horário de Brasília/DF, através do site www.bll.org.br, para aquisição de cadeiras de plástico. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br.

Paim Filho/RS, 25 de junho de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO - Prefeito Municipal



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025

OBJETO: aquisição de notebooks. Data da Sessão: 02/07/2025, às 9h. Edital: pncp.gov.br e crefrs.org.br/transparencia. Critério de julgamento: menor preço por item

Porto Alegre, 17 de junho de 2025

LIZIANE SOARES
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA E TANQUE, PARA APRIMORAR O CONTROLE DE ABASTECIMENTO JUNTO AO PAVILHÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 09 de julho de 2025, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO - Prefeito



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0387/2025 Objeto: Aquisição de vestuário.
DATA: 07/07/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1205-0001290-0.

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Leilão Eletrônico 0010/2025 Processo 25/1300-0000518-0
Objeto: Alienação de Veículos Automotores Diversos Classificados como Recuperáveis e Irrecuperáveis pertencentes à Administração Pública Estadual.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DOS LOTES 58 e 121 da etapa 01 do certame acima, nos termos do artigo 71, “caput”, no § 3º da Lei nº 14.133/21, conforme solicitação da DIMOB às fls. 749/755 do processo.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9117/2024 Processo 24/1300-0001021-8
Objeto: Serviços de apoio administrativo e limpeza, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para as Unidades Tudo Fácil Bento Gonçalves (lote 01) e Santa Maria (Lote 02).
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 01 (UNIDADE TUDO FÁCIL BENTO GONÇALVES) do PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a solicitação do Órgão de origem, fls. 1470-1474, que informou que a contratação será realizada através de futura licitação que abrangerá todas as unidades Tudo Fácil localizadas no interior do Estado.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9209/2025 Processo 25/2000-0017234-0
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Entre-Ijuís/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder a impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9210/2025 Processo 24/2000-0006063-5
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Santa Maria/RS.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para responder a impugnação, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

ERRATA

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o que segue: I - Na publicação do Diário Oficial/RS do dia 24/06/2025, pg. 13, e Correio do Povo do dia 24/06/2025, pg. 22, referente ao “AVISO DE SUSPENSÃO”, EDITAL Pregão Eletrônico nº 9279/2025, onde se lê: “Pregão Eletrônico 9279/2025”, leia-se: “Pregão Eletrônico 9279/2024”.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG